



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
DESPACHOS	5
LEIS	6
PORTARIAS	7
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	10

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatiba - Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Maio de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE DE ITATIBA.**

Conforme o Decreto Municipal nº 8.189, de 8 de maio de 2025, a Prefeitura de Itatiba, a Secretaria da Saúde de Itatiba e o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba convidam a população em geral para participarem da **8ª Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h, no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600, tendo como tema principal: **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**

Para que a conferência tenha pleno êxito e seja discutida com toda a população do município serão realizadas 27 pré-conferências de saúde, distribuídas por Conselhos Locais de Saúde, nos dias, horários e locais conforme cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DA PRÉ-CONFERÊNCIA	ENDEREÇO DA PRÉ-CONFERÊNCIA
17/05/2025	10h	UBS Cruzeiro	Av. Noemi da Silveira Pupo Latorre - Fone: 4524 0102
19/05/2025	10h	UBS Morro Azul	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Fone: 4495 8357
19/05/2025	13h30	Centro de Fisioterapia e Reabilitação	Rua Benjamin Constant, nº 1079 - Fone: 4594 5129
20/05/2025	14h	UBS Central	Rua Professor Brito, nº 1 - Fone: 4538 7717
20/05/2025	14h30	UBS Virgínia	Rua Eugênio Ulhano, nº 621 - Fone: 4487 1602
21/05/2025	8h	UBS Pires	Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 32 - Fone: 4487 8665
21/05/2025	9h30	CTA	Rua Pompéia, nº 45 - : 4534 0832
21/05/2025	10h	UBS Pinhal	Alameda das Goiabeiras, nº2 - Fone: 4524 6381
21/05/2025	14h	UBS Engenho D'Água	Rua Anísio Consolini, nº 425 - : 4487 0323
21/05/2025	14h	CECAP/Especialidades	Avenida Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - : 4524 1970
22/05/2025	8h	UBS Novo Horizonte	Rua Francisco de Palma, nº 40 - : 4524 5399
22/05/2025	9h	UBS CECAP	Rua: Rua João Atílio Franciscan, s/n - Fone: 4524 2514
22/05/2025	9h	UBS Zupardo	Rua Antonio João Batista Andreatta, s/n - Fone: 4524 3217
22/05/2025	13h	San Francisco/Especialidades	Avenida Antonio Nardi, nº206 - Fone: 4524 0088
22/05/2025	14h	UBS Tapera Grande	Estrada Municipal, s/n - Fone: 4524 6381
23/05/2025	9h	UBS Ipê	Rua Dr. Luiz Juliani Vidal , nº 10 - Fone: 4538 0588
23/05/2025	13h30	UBS Colina	Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, nº 75 - Fone: 4524 4721
23/05/2025	14h	UBS Galetto	Rua Fábio Zuiani, nº 508 - : 4487 7294
23/05/2025	14h	UBS Harmonia	Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Fone: 4534 3372
23/05/2025	14h	UBS Nações 1 e 2	Av. Vicente Catalani - Fone: 4798 8387
23/05/2025	14h30	UBS San Francisco 1	Rua Jovino Antonio Santana, nº 501 - Fone 4524 2361
23/05/2025	14h30	UBS Porto Seguro	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Fone: 4594 1556
27/05/2025	13h30	CAISMI	Rua Angelo Faccione, nº 84 - Fone:4538 0038
28/05/2025	10h	UBS San Francisco 2	Rua Mario Vitelo, nº 180 - Fone: 4524 3574
29/05/2025	14h	CAC	Rua Quintino Bocaiúva, nº 404 - Fone: 4524 0335
30/05/2025	10h	UBS Centenário	Rua José Pellizer, nº 160 - Fone: 4487 7739
30/05/2025	15h	UBS Santa Cruz	Avenida Prudente de Moraes, nº 745 - Fone: 4524 5133

A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba** tem como tema principal **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**. O tema tem como objetivo discutir propostas que irão influenciar o Plano Plurianual em Saúde, referente aos anos 2026 a 2029. Todas as propostas serão discutidas em pré-conferências nos territórios de abrangência das Unidades de Saúde da rede municipal a fim de respeitar as características e realidades locais, propondo um trabalho em conjunto para construir uma sociedade mais saudável. As pré-conferências seguirão o calendário proposto pelas equipes junto aos seus Conselhos Locais de Saúde. As discussões serão divididas em quatro eixos:

1- Promoção da Saúde:

A promoção da saúde é um conjunto de ações voltadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas e prevenir doenças antes que elas aconteçam. Mais do que tratar enfermidades, ela busca criar condições que favoreçam o bem-estar físico, mental e social de todos.

Esse conceito vai além do consultório médico. Envolve educação em saúde, acesso a hábitos saudáveis, acesso a ambientes seguros e a garantia de direitos básicos como saneamento, alimentação adequada, moradia e lazer. Um bom exemplo disso é a prática de atividade física regular, campanhas de vacinação, ações de combate ao tabagismo e programas de alimentação saudável nas escolas, processos de orientação individual ou coletiva para que as pessoas aumentem o controle sobre sua saúde e a melhorem.

Portanto, promover a saúde é um esforço coletivo, que envolve governo, profissionais da saúde, escolas, empresas e, principalmente, cada indivíduo. Quando todos fazem sua parte, os benefícios são percebidos em todos os níveis: menos doenças, mais produtividade, mais bem-estar e um sistema de saúde menos sobrecarregado.

Promover saúde é investir no presente e no futuro. É uma atitude de cuidado, de responsabilidade e de respeito à vida.

2- Assistência à Saúde:

A qualidade da assistência à saúde é um dos pilares fundamentais para garantir que pacientes recebam um atendimento eficaz, seguro e humanizado. A busca por uma assistência de excelência envolve fatores como capacitação dos profissionais, adoção de tecnologias e protocolos. A qualidade é crucial porque impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, podendo reduzir a mortalidade, diminuir complicações e melhorar a satisfação de todos os envolvidos.

Em resumo, a assistência à saúde é essencial para garantir que todos tenham acesso à prevenção, cuidados médicos e multidisciplinares, apoio diagnóstico e farmacêutico, tratamento e reabilitação. Investimentos em atenção primária, estratégias familiares e qualidade na assistência são passos fundamentais para alcançar um sistema de saúde mais justo e eficiente.

3- Gestão em Saúde:

A gestão em saúde desempenha um papel crucial na organização dos serviços de saúde, sendo essencial para garantir a qualidade do atendimento. São funções de gestão: o planejamento, a organização, a gestão dos recursos humanos e materiais, a coordenação de atividades administrativas, financeiras e operacionais, a liderança de equipes multidisciplinares e a implantação/implementação de políticas de saúde.

4- Participação Popular:

A participação social em saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que assegura à população o direito de influenciar na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde. Esse modelo busca a inclusão ativa de indivíduos, famílias, comunidades e sociedade civil na construção de um sistema de saúde mais democrático e eficaz. No Brasil, a participação social é materializada por meio de instrumentos como os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. Os Conselhos de Saúde são órgãos deliberativos compostos por representantes dos usuários, profissionais da saúde, gestores e prestadores de serviços, atuando no acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde. Já as Conferências de Saúde são realizadas a cada quatro anos, em etapas municipais, estaduais e nacionais, reunindo diversos segmentos sociais para avaliar e propor diretrizes para as políticas de saúde.

O representante da gestão no Conselho Local ficará responsável pela condução das discussões por eixos. Em cada pré-conferência deverá ser escolhido um relator. Após a discussão, duas propostas devem ser priorizadas por eixo, anotadas pelo relator em impresso próprio e posteriormente encaminhadas para a comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba, totalizando oito propostas por pré-conferência. Anotadas as propostas, os participantes devem ser convidados para participar da Plenária final da Conferência Municipal que ocorrerá no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600; e escolherem dois representantes titulares e suplentes do segmento usuário, um representante titular e suplente do segmento trabalhador que com o representante titular do gestor municipal e suplente, deverão participar da plenária final como delegados, onde os titulares terão direito a voto na aprovação e priorização de propostas gerais do município, ou seja, aquelas encaminhadas através de todas as pré-conferências. O nome desses delegados titulares e suplentes, bem como os demais dados devem ser anotados pelo relator em impresso próprio e enviados à comissão organizadora, com o impresso contendo as propostas priorizadas.

Encerrada a reunião é necessário registro da mesma em ATA do Conselho Local da unidade.

Qualquer participante da reunião poderá ser eleito delegado, desde que respeitado o número e segmento acima descritos. Ou seja, segmento usuário escolhe seus delegados titulares e suplentes, segmento trabalhador escolhe seus representantes, titular e suplente e no segmento gestor os representantes titular e suplente serão indicados pelo gestor municipal. Não é condição prévia que os eleitos pelos segmentos usuário, trabalhador e/ou indicados pelo gestor façam parte do Conselho Local de Saúde.

Recomendamos e salientamos a importância da participação dos gestores, trabalhadores, população e demais organizações (associações de bairros, de grupos, ONGs, prestadores de serviços na área da saúde) garantindo assim a paridade no processo de discussão.

Fica constituída a Comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal:

Presidente: Luiz Henrique Monte

Coordenadoria Geral: Gilberto Ponzetto

Coordenadores Adjuntos: Vera lúcia Guimarães Leoni e Roberto Martins de Oliveira

Secretaria Executiva: Claudenice de Carvalho Alves e José Ricardo Basílio da Cunha

Tesoureiros: Celiane Cristina Caldeira e Dilson José Teixeira Neto

Relator: Eliane Cristina Silveira

Fica também constituída a Comissão Técnica para apoio à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal:

Comissão Técnica/ Apoio à Comissão Organizadora: Apoio Coordenadores Adjuntos: Carlos Leandro Calheirani, Fernando Rodrigues Jorge, Melissa Machado Cosenza, Camila de Cássia Delforno Tuon, Débora Rocha Diniz, Manuela Clozel, Thiago Alexandre Ciaffa Guidi, Márcia Lucia Borela Ulhani e Rosângela Zabaletta Alves Correa. **Apoio: Secretaria Executiva:** Fernanda Araújo Bernardo de Campos e Cláudia Elaine Pizzi. **Apoio Relatores:** Renata Aparecida Gomes Lopes, Priscila Angelon Carrara, Fernando de Oliveira Souza Jr. **Apoio Tesoureiros:** Maria Ângela Camargo C. de Lima.

Itatiba, 12 de maio de 2025

Dr. Renan Dias Irabi

Secretário da Saúde de Itatiba

Luiz Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA
Deliberação CMAS nº 06/2025

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição das entidades de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação de 2025 e Relatório de Atividades de 2024 de acordo com a Resolução nº 4 de 2 de abril de 2020, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
APAMI – Convívio Social e Aprendizagem	44.738.755/0001-63	013/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Sibes – Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social	59.028.506/0001-51	005/2011	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba	01.603.633/0001-57	007/2011	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Trilhas, Aprendizagem e Cidadania para o adolescente	18.903.985/0001-20	018/2014	Entidade de Assistência Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	13.086.758/0001-36	020/2023	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	50.125.418/0001-01	001/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Instituto Passo a Passo	07.644.567/0001-40	011/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Instituto Phala	03.677.800/0001-30	009/2011	Entidade de Assistência Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Lar Itatibense da Criança	50.119.288/0001-96	006/2011	Entidade de Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional em República

Itatiba, 14 de maio de 2025

Fernanda de Moraes Micheline

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

Resolução CMAS nº 06/2025

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio, no qual os conselheiros analisaram as Prestações de Contas e Execução Financeira do exercício de 2024 dos Recursos: Municipal, Estadual e Federal realizado pelo órgão gestor sendo aprovado por unanimidade, pois foram aplicados em coerência e diretrizes da Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 14 de maio de 2025

Fernanda de Moraes Micheline

Presidente CMAS



DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Maio de 2025

Processo nº 6342.2022

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Dispensa de Licitação – Prorrogação contrato de Locação com reajuste – Resgate Municipal de Itatiba - 192.

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Saúde*, para prorrogação do contrato administrativo nº 64/2023, firmado com a empresa *Hagana Empreendimentos Imobiliários Ltda*, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 151, Jardim Santo Antonio, Itatiba-SP, onde está instalado o Resgate Municipal de Itatiba – 192, até 31 de dezembro 2025, com aplicação de reajuste (fs. 225/227).

O proprietário do imóvel se manifestou positivamente em relação a prorrogação do prazo, com reajuste (fs. 212/216 e 235/238).

Foi devidamente realizada a avaliação do imóvel pela Comissão de Avaliações da Prefeitura Municipal de Itatiba (fs. 221/224).

Nas folhas 229/230 consta o parecer ofertado pela *Procuradoria do Município de Itatiba* no sentido de que há possibilidade de prorrogação do contrato com aplicação de reajuste.

A *Secretaria de Finanças* apresentou o cálculo e planilha de reajuste. Informou ainda a existência de recursos orçamentários para a prorrogação do contrato (fs. 231/234).

A *Secretaria de Saúde* informou que a despesa estimada nos autos encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual de 2025, conforme certificado pela *Secretaria de Governo* (fs. 239/240).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Conforme as justificativas apresentadas, a análise acima e parecer da *Procuradoria do Município de Itatiba*, cujos fundamentos adoto para decidir, **AUTORIZO** a contratação direta e assim, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93, c/c cláusula VII, item 7.1 e cláusula IV, item 4.1 do contrato nº 64/2023, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a prorrogação da locação do imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 151, Jardim Santo Antonio, Itatiba-SP, firmado com a empresa *Hagana Empreendimentos Imobiliários Ltda*, CNPJ nº 18.822.284/0001-67, até 31 de dezembro de 2025, no valor mensal de R\$10.395,06 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 15 de maio de 2025.

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LEIS

Itatiba - Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Maio de 2025

LEI Nº 5.751, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Declara irmãs a cidade de Itatiba e Campobasso, Província da região do Molise, na Itália.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para fins de intercâmbio cultural e científico, bem como tendo em vista o estreitamento de laços de solidariedade e de amizade, ficam declaradas irmãs as cidades de Itatiba e Campobasso, Província da região do Molise, na Itália.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 8.936, DE 14 DE MAIO DE 2025**“Exonera servidor.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:**EXONERAR, ex officio:****ADRIANO FRANCO PENTEADO**, inscrito no CPF sob o nº ***.384.9**-**, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete do Prefeito - AGP1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de maio de 2025.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.937, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Nomeia Secretário Adjunto de Segurança e Defesa do Cidadão.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.739, de 28 de março de 2025, resolve**NOMEAR:****ADRIANO FRANCO PENTEADO**, inscrito no CPF sob o nº ***.384.9**-**, para exercer o cargo de agente político de Secretário Adjunto de Segurança e Defesa do Cidadão, a partir de 19 de maio de 2025.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.938, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Exonera servidora.” THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:**EXONERAR, ex officio:****LETICIA VIOTTO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº ***.677.8**-**, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Governo, a partir de 16 de maio de 2025.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.939, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Exonera Secretário Municipal de Saúde.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**EXONERAR, a pedido:****RENAN DIAS IRABI**, inscrito no CPF sob o nº ***.88.9**-**, do cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 15 de maio de 2025.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.940, DE 14 DE MAIO DE 2025**“Nomeia Secretária Municipal de Saúde.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**N O M E A R:****CLAUDIA REGINA SWENSON**, inscrita no CPF sob o nº “”.*60.5**-*”, para exercer o cargo de agente político de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 16 de maio de 2025.**CUMPRÁ-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.941, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Dispõe sobre período de férias do Chefe do Poder Executivo, pelo período que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,**C O M U N I C A**que a partir de 19 de maio de 2025, estará ausente de suas funções, pelo período de 07 dias, por motivo de férias, ocasião em que no período retromencionado, o Exmo Sr. Vice-Prefeito **MAURO DELFORNO** assumirá as funções frente à Municipalidade.Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.942, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Designa Secretária de Administração como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D E S I G N A R,**a partir de 19 de maio de 2025, a Secretária de Administração **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS** como responsável pela Secretaria de Governo pelo período de 09 dias, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Jackeline Roberta Boava Monte, por motivo de férias.**CUMPRÁ-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.943, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Designa servidor como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, pelo período que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D E S I G N A R:**o servidor **MARCO ANTONIO CILINDRI**, como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, do período de 19 a 23 de maio de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Eduardo Samir Aoun, por motivo de férias.**CUMPRÁ-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de maio de 2025**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.944, DE 14 DE MAIO DE 2025****“Designa servidora como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período que especifica.”**

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **MARIA REGINA SUZAN**, como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, do período de 19 à 25 de maio de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 14 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.945, DE 14 DE MAIO DE 2025

"Nomeia servidora."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R:

LETICIA VIOTTO FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.677.8**-**, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor do Gabinete do Prefeito - AGP1, no regime jurídico-administrativo, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de maio de 2025.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 14 de maio de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3363 Edição Extraordinária - Ano XXII, 15 de Maio de 2025

Proposituras encaminhadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 14/05/2025**REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 199/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca da possibilidade implementação de área de lazer e academia ao ar livre no bairro Terras de San Marco, conforme especifica.

Requerimento Nº 198/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicito à Ilumina Itatiba - Concessionária de Iluminação Pública de Itatiba, a execução dos serviços de manutenção e instalação de lâmpadas "Pracinha do Arizona" sita à Rua Romano Castello Bairro Arizona, Itatiba-SP

Requerimento Nº 197/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito informações à COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, conforme especifica.

Requerimento Nº 196/2025

Autoria: HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao CPI 2 – Comando de Policiamento do Interior 2 o envio de viaturas para a Polícia Militar de Itatiba, conforme especifica.

Requerimento Nº 195/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita informações da Rota das Bandeiras, conforme especifica.

Requerimento Nº 194/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca da possibilidade de tombamento da torre da antiga Fábrica Pabreu, conforme especifica.

Requerimento Nº 193/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicita à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) que realize, em caráter de Urgência, os estudos para canalização de esgoto e o que mais se fizer necessário na Av. Alexander Luciano Ricardo Liporoni ao lado da CEMEI Mafalda Gilli, Bairro Jardim Esplanada, CEP 13253-690.

Requerimento Nº 192/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita a CPFL a instalação de braços, luminárias e lâmpadas em postes existentes na Estrada Municipal Domingas Bicharelli Carrara no bairro Nossa Senhora das Graças, conforme esclarece.

Requerimento Nº 191/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, esclarecimento sobre a frequente falta de água na região da Estrada Domingas Bicharelli Carrara, no Jardim Nossa Senhora das Graças, conforme especifica.

Requerimento Nº 190/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito à Ilumina Itatiba - Concessionária de Iluminação Pública de Itatiba, a execução dos serviços de manutenção e instalação de lâmpadas ao logo Estr. Vicinal Adolpho Pecora, conforme esclarece.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1111/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba, através do setor responsável que realize a poda de árvores, conforme se especifica.

Indicação Nº 1110/2025

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Rua Campos Salles - Centro, conforme esclarece.

Indicação Nº 1109/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza e roçada em toda extensão da Rua Doutor Nelson de Carvalho Pinto, Jardim Alto de Santa Cruz, Itatiba – SP, CEP 13251545 por toda a sua extensão conforme especifica.

Indicação Nº 1108/2025

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita, reiteradamente, ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza e roçada em toda extensão do terreno público sito à Rua Filomena Zupando, Jardim Santa Filomena, em toda a sua extensão conforme especifica.

Indicação Nº 1107/2025

Autoria: JOSÉ ROBERTO FEITOSA

Assunto: solicita ao senhor prefeito municipal a realização de serviço de roçada e manutenção de escadão Av. Benedito de Godoy Camargo bairro João Maggi mais precisamente altura do número 70 conforme esclarece.

Indicação Nº 1106/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação Tapa-buraco ao longo da Av. Maria Scavone Salvador Cid. Jardim e Jardim São Luiz II, conforme especifica.

Indicação Nº 1105/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza, assim como o serviço de varrição da via pública ao longo do Av. Olga Tarrusselo Geromel – Jardim da Luz II, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1104/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria responsável estudos para instalação de pontos de ônibus com cobertura e banco ao longo do bairro Horizonte Azul, conforme esclarece.

Indicação Nº 1103/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a notificação de proprietário de imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 1102/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação pública na Praça do Rosário, conforme especifica.

Indicação Nº 1101/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, melhorias na sinalização vertical e horizontal de trânsito na Avenida Barão de Itapema, conforme específica.

Indicação Nº 1100/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação pública em ponto de ônibus, conforme específica.

Indicação Nº 1099/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, limpeza, roçada e troca de iluminação por toda extensão no Lago do Camata, com Urgência, conforme específica.

Indicação Nº 1098/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências em relação à necessidade urgente de reparo no asfalto da Rua Antônio José Segatto, na altura do número 7, localizada no Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1097/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Dep. de Trânsito, que determine estudos para a instalação de placas de sinalização, na Avenida Nossa Senhora das Graças em frente a EMEB Prof. Luiz Pântano, conforme esclarece.

Indicação Nº 1096/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a operação tapa buraco na Avenida Alessander Luciano Ricardo Liporoni, Bairro Jardim Esplanada, conforme específica.

Indicação Nº 1095/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada, na Avenida Alessander Luciano Ricardo Liporoni, Bairro Jardim Esplanada, ao lado da CEMEI Mafalda Gilli, CEP 13253-690, conforme específica.

Indicação Nº 1094/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a poda de árvores, limpeza e retirada de galhos remanescentes da Avenida José Boava, conforme específica.

Indicação Nº 1093/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a poda de árvore, limpeza e retirada de galhos remanescentes da Avenida Carlos Tescarollo, conforme específica.

Indicação Nº 1092/2025

Autoria: BAESSA DA VAN

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada por toda extensão no Bairro da Ponte, conforme específica.

Indicação Nº 1091/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Reitero solicitação ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, implantação de lombadas na Rua Alfredo Vieira Arantes – Núcleo Residencial Vale Verde, conforme específica.

Indicação Nº 1090/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal instalação de lombadas e redutores de velocidade na Estrada Domingas Bicharelli Carrara, no Jardim Nossa Senhora das Graças, conforme específica.

Indicação Nº 1089/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita estudos para a implantação urgente de uma rotatória próxima a entrada do Clube do Porto (Estádio Bom Retiro), entroncamento da Avenida Nossa Senhora das Graças com a Estrada Municipal Domingas Bicharelli Carrara, conforme esclarece.

Indicação Nº 1088/2025

Autoria: SANTOS

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal aumento da Ronda da Guarda Municipal no Bairro Alpes do Cruzeiro, conforme específica.

Indicação Nº 1087/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em caráter de urgência, que notifique os proprietários e/ou responsáveis, para que seja efetuada roçada, limpeza, recolhimento de resíduos e lixos, em terrenos localizados na Rua Luiza Pupo Barboza, ambos ao lado do nº 65, CEP 13254-105, bairro Loteamento Horizonte Azul.

Indicação Nº 1086/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a remoção de veículo abandonado na Rua Antônio Waldomiro Marchesin no bairro Esplanada, CEP: 13253-712.

Indicação Nº 1085/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Nardin, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1084/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, calçadas, assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Núcleo Residencial Abramo Delforno -Nosso Teto, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1083/2025

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e/ou setor responsável que efetue em caráter de urgência, roçada, limpeza, recolhimento dos resíduos e o que mais se fizer necessário sobre calçada por toda a extensão na Avenida Independência, nº 229, CEP 13250-350, bairro Centro, tendo como referência a loja Maravilhas do Lar.

Indicação Nº 1082/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a solicitar ao departamento competente, a realização de rondas ostensivas e preventivas, na área do N.H. Prefeito Erasmo Chrispim e adjacências, conforme específica.

Indicação Nº 1074/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, vistoria e estudo para melhorias no semáforo inclusive atenção aos cruzamentos da cidade com botoueiros de pedestres com atenção ao cruzamento localizado ao bairro Vila Cruzeiro, conforme específica.

Indicação Nº 1073/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, vistoria e estudo para melhorias nos semáforos, inclusive atenção aos cruzamentos da cidade assim como as boteiras de pedestres com atenção ao cruzamento localizado na área central entre Av. Marechal Deodoro e Av. Comendador Franco, conforme especifica.

Indicação Nº 1072/2025

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Prefeito Municipal e a Secretaria responsável estudos para instalação de ponto de ônibus com cobertura na Av. 29 de abril, conforme especifica.

Indicação Nº 1071/2025

Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza e a revitalização da quadra poliesportiva localizada na Rua Miguel Francisco Rossi s/n, Porto Seguro.

Indicação Nº 1070/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que realize reparos, limpeza e manutenção geral na área de lazer do Porto seguro

Indicação Nº 1069/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a implementação da iluminação pública na Estr. Municipal Nemésio Dário dos Santos, no Bairro Moenda

Indicação Nº 1068/2025

Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA

Assunto: Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a retirada de árvores, limpeza e retirada de galhos remanescentes da rua Francisco Ulhani, conforme especifica

Indicação Nº 1067/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudo para viabilidade de melhoria no trânsito local no Bairro Santa Filomena, especialmente na altura do Posto Brotas.

Indicação Nº 1066/2025

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, determinar notificação para limpeza em caráter de URGÊNCIA em terreno público localizado na Rua Filomena Zupardo, 789, no Jardim Santa Filomena.

MOÇÕES

Moção Nº 59/2025

Autoria: WASHINGTON BORTOLLOSI

Assunto: Congratulações à atleta Maria Clara Pavan Gilli, pela conquista do título do Torneio de Beach Tennis em Vila Velha, Espírito Santo.